




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS

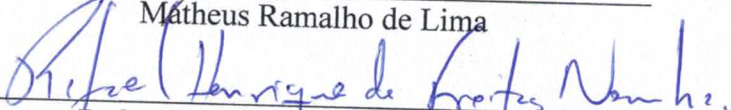
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, REALIZADA EM 14/06/2019, NO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, realizou-se Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, no CFCAf. A reunião foi iniciada pelo Coordenador, professor Matheus Ramalho de Lima. Estiveram presentes os professores Rafael Henrique de Freitas Noronha e Rosane Rodrigues da Costa. O professor João Carlos Medeiros deixou o Colegiado, logo a sua vaga está em aberto com escolha após finalização de nova composição do Colegiado para indicação ao NDE. O professor Wanderley de Jesus Souza não participou da reunião por motivos particulares, com justificativa apresentada. Em pauta: **1. Informes; 2. Processor número 23746.005578/2018-73. 3. O que ocorrer.** A reunião iniciou com o professor Matheus agradecendo a presença dos membros e informando a pauta da reunião. **Informes.** Não houve informes por parte dos membros. **2. Processo número 23746.005578/2018-73.** O processo trata-se do PPC do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. Foi encaminhado pelo Colegiado para apreciação às recomendações encaminhadas pela Fernanda Amorim da Silva Reis, do Setor de Acompanhamento de Cursos Regulares, da Coordenação de Graduação, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem da PROGEAC da UFSB, além do parecer externo da Profa. Sílvia Helena Nogueira Turco, da UNIVASF. **Pontos do parecer da PROGEAC.** Foi solicitado incluir os dados da gestão e equipe de elaboração e revisão do PPC, ponto acatado e inserido no PPC. Foi solicitado incluir uma representação gráfica do perfil de formação que conste os componentes de todo o percurso do curso, desde o primeiro ano até o último ano de formação, ponto acatado e inserido no PPC. Foi solicitado incluir o componente curricular de LIBRAS no rol dos componentes optativos para atendimento do Decreto n.5.626, de 22/12/2005, ponto acatado e inserido no PPC. Para atendimento das DCNs, conforme apontado, foram inseridos 3 componentes curriculares, sendo Universidade e Sociedade (60h), Universidade e Desenvolvimento Territorial (60h), e Universidade e Contexto Planetário (60h). Os demais pontos solicitados, foram editados no documento, tais como o de ajuste no fluxo dos componentes curriculares ao longo do período de formação; da exclusão da limitação aos alunos do BI Ciências e LI Ciências da Natureza de acesso ao curso de segundo ciclo; em relação à covalidação dos componentes curriculares com base na resolução 07/2018 da UFSB; sobre a proposta pedagógica do curso, em relação ao acompanhamento de atividades acadêmicas, de aprendizagem compartilhada e de equipes de aprendizagem ativa e sobre os PIPECs; e revisão do sumário e numeração de páginas. **Passando ao parecer externo.** As sugestões de modificação nos objetivos do curso foram atendidas. Ampliação de detalhes nas áreas de atuação do Engenheiro Agrícola e Ambiental também foram editadas conforme solicitado. Foram ajustados pontos em relação ao núcleo de automação agrícola e desenvolvimento de tecnologia e agropecuária de precisão, com inserção de componentes Agricultura de Precisão (60h), e Produção Animal de Precisão (60h). Foi ajustado a carga horária para melhor equilíbrio das áreas básicas e específicas do curso. O componente de Cartografia (30) foi transferido para

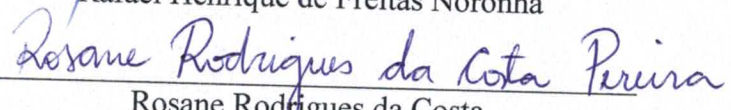
o rol de optativos, bem como o Diversidade Vegetal: caracterização, sistemática e evolução (75h). O componente Planejamento Energético e Energias Limpas (60h) passou de optativo para obrigatório, atendendo uma recomendação do parecer externo. Foi criado um componente de Barragens (60h) para melhor fluxo das áreas de atuação profissional. Após considerar todos as indicações, o NDE passou a atualizar alguns pontos adicionais no PPC, tais como nome dos componentes curriculares: Criação, Conservação e Produção de Animais (60h), passa a se chamar Produção Animal (60h); Processos Químicos da Matéria Orgânica (60h), passa a se chamar Química Orgânica (60h); Processos Químicos da Matéria Inorgânica (60h), passa a se chamar Química Geral e Inorgânica (60h); e Composição Química das Substâncias (60h), passa a se chamar Química Analítica Aplicada (60h), de um modo que os alunos que cursaram esses componentes com nomes antigos tenham convalidação automática. Após organizar o fluxo dos componentes curriculares do curso, os conteúdos básicos ficam com carga horária em 1470 horas, os profissionais essenciais em 2580 horas, e os profissionais essenciais específicos (optativos) em 180 horas, o que representa 34,75, 60,99 e 4,26% respectivamente em relação ao total dos conteúdos. As cargas horárias de estágio supervisionado e a de atividades complementares foram mantidas em 165 e 120 horas, respectivamente. O total de carga horária do curso é de 4515 horas. O fluxo de componentes ideal do curso foi organizado por ano e por quadrimestre, considerando componentes precedentes, sendo 5 componentes/quadrimestre no primeiro ano, passando para 6 componentes/quadrimestre no segundo e no terceiro ano, no quarto ano de formação o número ideal de componentes do fluxo passou a ser 5 por quadrimestre, de modo que no quinto ano de formação, no 13º quadrimestre ficou 4 componentes, no 14º apenas dois CC e o TCC (15h), ficando para o final do curso o estágio obrigatório e a segunda parte do TCC (15h). Assim, o curso passou a ter um fluxo de 15 quadrimestres como mínimo para integralização. Após os pontos supracitados, as referências bibliográficas apontadas nos componentes curriculares do curso foram atestadas como satisfatórias ao atendimento dos conhecimentos do curso. Às 17h30 o prof. Matheus Ramalho de Lima encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e, eu, lavrei a presente ata que, depois de lida e, estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada. Itabuna, 14 de junho de 2018.



Matheus Ramalho de Lima



Rafael Henrique de Freitas Noronha



Rosane Rodrigues da Costa